

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN
EDITAL PPGCN-2025/1- PROCESSO SELETIVO
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO – ANEXOS
ANEXO 1

NÚMERO DE VAGAS PARA MESTRADO E DOUTORADO - 2025/1

LINHAS DE PESQUISA	VAGAS DE MESTRADO	VAGAS DE DOUTORADO	TOTAL
Bio-orgânica e bio-inorgânica	07	06	13
Ciências Ambientais	09	10	19
Ciência e Tecnologia de Materiais	08	04	12
Ensino de Ciências	06	05	11
TOTAL DE VAGAS	30	25	55

RELAÇÃO DE VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA, ORIENTADOR E TEMA DE PESQUISA - CADA CANDIDATO PODERÁ SE INSCREVER PARA UMA ÚNICA VAGA, INDICANDO O NÍVEL, O ORIENTADOR E O CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA

LINHA DE PESQUISA: BIO-ORGÂNICA E BIO-INORGÂNICA - TOTAL = 13 VAGAS (07 VAGAS DE MESTRADO E 06 VAGAS DE DOUTORADO)				
NÍVEL: MESTRADO – 07 VAGAS				
ORIENTADOR	NÍVEL	VAGAS	TEMA DA PESQUISA	CÓDIGO VAGA
Carlos Roberto Ribeiro Matos	M	1	Síntese de substâncias bioativas	PPGCN-MBIO-01
Rodrigo Rodrigues de Oliveira	M	1	Estudo fitoquímico e quimiosistemático espécies pertencentes à ordem <i>Caryophyllales</i>	PPGCN-MBIO-02
Jan Schripsema	M	1	Aplicações da metabolômica em alimentos ou plantas medicinais	PPGCN-MBIO-03
Luana Pereira de Moraes	M	1	Aplicação de resíduos agroindustriais em processos fermentativos para obtenção de produtos de interesse industrial	PPGCN-MBIO-04
Maria Raquel García Vega	M	2	Estudo fitoquímico e perfil de atividade biológica da espécie <i>Trema micrantha</i> (Cannabaceae)	PPGCN-MBIO-05
Nádia Rosa Pereira	M	1	Extração assistida por micro-ondas de bioativos de espécies vegetais: Desenvolvimento de processo	PPGCN-MBIO-06
NÍVEL: DOUTORADO - 06 VAGAS				
ORIENTADOR	NÍVEL	VAGAS	TEMA DA PESQUISA	CÓDIGO VAGA
Carlos Roberto Ribeiro Matos	D	1	Síntese de substâncias bioativas	PPGCN-DBIO-01
Jan Schripsema	D	1	Aplicações da metabolômica em alimentos ou plantas medicinais	PPGCN-DBIO-02
Leda Mathias	D	1	Estudo dos constituintes fixos e voláteis de espécies de plantas do bioma Mata Atlântica	PPGCN-DBIO-03
Luana Pereira de Moraes	D	1	Aplicação de resíduos agroindustriais em processos fermentativos para obtenção de produtos de interesse industrial	PPGCN-DBIO-04
Nádia Rosa Pereira	D	1	Extração assistida por micro-ondas de bioativos de espécies vegetais: Desenvolvimento de processo	PPGCN-DBIO-05
Rodrigo Rodrigues de Oliveira	D	1	Estudo fitoquímico e quimiosistemático espécies pertencentes à ordem <i>Caryophyllales</i>	PPGCN-DBIO-06

LINHA DE PESQUISA: CIÊNCIAS AMBIENTAIS - TOTAL = 19 VAGAS (09 VAGAS DE MESTRADO E 10 VAGAS DE DOUTORADO)**NÍVEL: MESTRADO (09 VAGAS)**

ORIENTADOR	NÍVEL	VAGAS	TEMA DA PESQUISA	CÓDIGO VAGA
Cláudia Lopes Prins	M	1	Metabolismo de plantas cultivadas em resposta a fatores abióticos	PPGCN-MCA-01
Cibele Maria Stivanin de Almeida	M	1	Elementos essenciais e não essenciais em amostras de tecidos de elasmobrânquios	PPGCN-MCA-02
Eliane Barbosa Santos	M	1	Monitoramento de eventos climáticos extremos	PPGCN-MCA-02
Jan Schripsema	M	1	Metabolômica aplicada a ciências ambientais	PPGCN-MCA-04
Maria Cristina C. Gazotti	M	2	Microplásticos em amostras ambientais	PPGCN-MCA-05
Marcelo Silva Sthel	M	1	Deteção de gases biológicos e ambientais	PPGCN-MCA-06
Victor Haber Perez	M	1	Biofísica aplicada bioprocessos: Efeitos biológicos do campo magnético	PPGCN-MCA-07
Victor Haber Perez	M	1	Produção de biocombustíveis avançados	PPGCN-MCA-08

NÍVEL: DOUTORADO (10 VAGAS)

ORIENTADOR	NÍVEL	VAGAS	TEMA DA PESQUISA	CÓDIGO VAGA
Aline Chaves Intorne	D	1	Microbiologia Ambiental aplicada à saúde	PPGCN-DCA-01
Cibele Maria Stivanin de Almeida	D	1	Especiação química em amostras de tecido de elasmobrânquios	PPGCN-DCA-02
Cláudia Lopes Prins	D	1	Análise metabólica para identificação de marcadores de vigor em mudas de hortaliças produzidas em região de clima tropical	PPGCN-DCA-03
Eliane Barbosa Santos	D	1	Análise e modelagem de extremos hidrológicos	PPGCN-DCA-04
Jan Schripsema	D	1	Metabolômica aplicada a ciências ambientais	PPGCN-DCA-05
Maria Priscila Pessanha de Castro	D	1	Fotoacústica aplicada a sistemas biológicos	PPGCN-DCA-06
Marcelo Silva Sthel	D	1	Estudos de poluição atmosférica	PPGCN-DCA-07
Murilo de Oliveira Souza	D	1	Metabólitos em Cafés Especiais/Orgânicos - Quimiometria	PPGCN-DCA-08
Victor Haber Perez	D	1	Processos de produção de biocombustíveis avançados	PPGCN-DCA-09
Victor Haber Perez	D	1	Processos de transformação termoquímica de biomassas lignocelulósicas	PPGCN-DCA-10

LINHA DE PEQUISA: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS – TOTAL = 12 VAGAS (08 VAGAS DE MESTRADO E 04 VAGAS DE DOUTORADO)				
NÍVEL: MESTRADO (08 VAGAS)				
ORIENTADOR	NÍVEL	VAGAS	TEMA DA PESQUISA	CÓDIGO VAGA
André Oliveira Guimarães	M	1	Caracterização física de rochas carbonáticas do pré-sal e análogos	PPGCN-MCTM-01
Luis Guilherme Mansor Basso	M	1	Desenvolvimento de nanopartículas lipídicas para aplicações biológicas	PPGCN-MCTM-02
Max Erik Soffner	M	1	Síntese e caracterização de materiais vítreos com propriedades luminescentes para aplicações tecnológicas	PPGCN-MCTM-03
Nickson Perini	M	2	Desenvolvimento de novos eletrocatalisadores para produção de hidrogênio verde	PPGCN-MCTM-04
Roberto da Trindade Faria Junior	M	1	Técnicas fototérmicas para a caracterização de sistemas solo-planta-atmosfera com a presença de biochar	PPGCN-MCTM-05
Roberto Weider de Assis Franco	M	1	Caracterização das estruturas rígidas (otólitos e escamas) da pescada-amazônica, <i>Plagioscion squamosissimus</i> , por ressonância paramagnética eletrônica	PPGCN-MCTM-06
Sergio Luis Cardoso	M	1	Nanopartículas aplicadas a tecnologia e biotecnologia	PPGCN-MCTM-07
NÍVEL: DOUTORADO (04 VAGAS)				
ORIENTADOR	NÍVEL	VAGAS	TEMA DA PESQUISA	CÓDIGO VAGA
André Oliveira Guimarães	D	1	Caracterização física de rochas carbonáticas do pré-sal e análogos	PPGCN-DCTM-01
Pablo Leite Bernardo	D	1	Estudo das propriedades físicas em materiais nanoestruturados	PPGCN-DCTM-02
Pablo Leite Bernardo	D	1	Estudo de nanomateriais para aplicações em hipertermia magnética <i>in vitro</i>	PPGCN-DCTM-03
Sergio Luis Cardoso	D	1	Nanopartículas aplicadas a tecnologia e biotecnologia	PPGCN-DCTM-04

LINHA DE PEQUISA: ENSINO DE CIÊNCIAS - TOTAL = 11 VAGAS (06 VAGAS DE MESTRADO E 05 VAGAS DE DOUTORADO)				
NÍVEL: MESTRADO (06 VAGAS)				
ORIENTADOR	NÍVEL	VAGAS	TEMA DA PESQUISA	CÓDIGO VAGA
Fernando José Luna de Oliveira	M	01	Sobre a história da pesquisa e ensino da química de produtos naturais em nosso país	PPGCN-MEC-01
Fernando José Luna de Oliveira	M	01	Sobre a filosofia e história das ciências dentro do currículo das licenciaturas no Brasil	PPGCN-MEC-01
Victor Gomes Lima Ferraz	M	01	Experimentação no Ensino de Ciências	PPGCN-MEC-01
Maria Priscila Pessanha de Castro	M	01	Fatores de Empoderamento Científico: Contribuições para Políticas Educacionais e Programas de Inclusão"	PPGCN-MEC-01
Maria Priscila Pessanha de Castro	M	01	A fotografia como instrumento para a promoção da aprendizagem significativa no ensino de Ciências.	PPGCN-MEC-01
Maridelma de Sousa Pourbaix	M	01	Educação Matemática como aporte teórico-metodológico às diversas áreas de conhecimento	PPGCN-MEC-01
NÍVEL: DOUTORADO (05 VAGAS)				
ORIENTADOR	NÍVEL	VAGAS	TEMA DA PESQUISA	CÓDIGO VAGA
Aline Chaves Intorne	D	01	Educação Climática	PPGCN-DEC-01
Roberto da Trindade Faria Junior	D	02	Métodos interativos na ciência do cotidiano na formação inicial de professores com foco em ensino e aprendizagem na neurodiversidade	PPGCN-DEC-01
Simonne Teixeira	D	01	Patrimônio Científico, Museus e Ciência Cidadã no Ensino de Ciências	PPGCN-DEC-01
Victor Gomes Lima Ferraz	D	01	Formação de professores / Experimentação no Ensino de Ciências	PPGCN-DEC-01

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN

**EDITAL PPGCN-2025/1- PROCESSO SELETIVO
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO – ANEXOS**

**ANEXO 2
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

DATA	EVENTOS	OBSERVAÇÕES
21/10/2024	INÍCIO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES	A partir das 00:01 H
19/11/2024	TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES	Até as 23:59 H
21/11/2024	DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Previsto para 18:00 H
21/11/2024	DIVULGAÇÃO DA COMISSÕES DE AVALIAÇÃO E COMISSÃO DE RECURSOS	Previsto para 18:00 H
21/11/2024	INÍCIO DO PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVO AS INSCRIÇÕES	A partir das 19:00 H
21/11/2024	INÍCIO DO PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO E RECURSOS	A partir das 20:00 H
23/11/2024	TÉRMINO DO PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVO AS INSCRIÇÕES	Até 20:00 H
23/11/2024	TÉRMINO DO PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVO AS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO E RECURSOS	Até 20:00 H
25/11/2024	ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE RECURSOS	
25/11/2024	DIVULGAÇÃO NO SITE DO PROCESSO SELETIVO DA LISTA DEFINITIVA COM AS INSCRIÇÕES (HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS) E DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO APÓS OS RECURSOS	Previsto para 12:00 H
25/11/2024	INÍCIO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO VITAE E HISTÓRICO ESCOLAR	
27/11/2024	FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO VITAE E HISTÓRICO ESCOLAR	
27/11/2024	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO VITAE E HISTÓRICO ESCOLAR	Previsto para 12:00 H
27/11/2024	INÍCIO DO PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO VITAE E HISTÓRICO ESCOLAR	A partir das 12:00 H
29/11/2024	TÉRMINO DO PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO VITAE E HISTÓRICO ESCOLAR	Até 12:00 H
29/11/2024	DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS AOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO VITAE E HISTÓRICO ESCOLAR	Previsto para 21:00 H
02/12/2024	PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	De 9:00 às 12:00 H
02/12/2024	PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)/INTERPRETAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO	De 14:00 às 17:00 H
04/12/2024	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS	Previsto para 12:00 H
04/12/2024	INÍCIO DO PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVO AOS RESULTADOS DA PROVAS DE CONHECIMENTOS	A partir das 12:00 H
06/12/2024	TÉRMINO DO PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AOS RESULTADOS DAS PROVA DE CONHECIMENTOS	Até 12:00 H
06/12/2024	DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS AOS RESULTADOS DAS PROVA DE CONHECIMENTOS	Previsto para 21:00 H
09/12/2024	ENTREVISTAS DE MESTRADO/ ENTREVISTAS/PROJETO DE PESQUISA (CANDIDATOS AO DOUTORADO)	Conforme agendamento
10/12/2024	ENTREVISTAS DE MESTRADO/ ENTREVISTAS/PROJETO DE PESQUISA (CANDIDATOS AO	Conforme agendamento

	DOUTORADO)	
11/12/2024	ENTREVISTAS DE MESTRADO/ ENTREVISTAS/PROJETO DE PESQUISA (CANDIDATOS AO DOUTORADO)	Até as 12:00 H
11/12/2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS DE MESTRADO/ ENTREVISTA E PROJETO DE PESQUISA (CANDIDATOS AO DOUTORADO)	Previsto para as 14:00 H
11/12/2024	INÍCIO DO PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVO AOS RESULTADOS DA ENTREVISTA DE MESTRADO/ ENTREVISTAS/PROJETO DE PESQUISA (CANDIDATOS AO DOUTORADO)	A partir das 14:00 H
13/12/2024	TÉRMINO DO PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVO AOS RESULTADOS DA ENTREVISTA DE MESTRADO/ ENTREVISTAS/PROJETO DE PESQUISA (CANDIDATOS AO DOUTORADO)	Até as 14:00 H
13/12/2024	DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS AOS RESULTADOS DA ENTREVISTA DE MESTRADO/ ENTREVISTAS/PROJETO DE PESQUISA (CANDIDATOS AO DOUTORADO)	Previsto para as 18:00 H
13/12/2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO	Previsto para as 18:00 H
13/12/2024	INÍCIO DO PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO	A partir das 18:00 H
15/12/2024	TÉRMINO DO PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO	Até as 18:00 H
16/12/2024	DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO	Previsto para 18:00 H
16/12/2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	Previsto para 18:00 H
10/02/2025	DATA LIMITE PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA	Previsto para 12:00 H

ANEXO 3 - TABELA DE PONTUAÇÃO – MESTRADO (TODOS OS COMPROVANTES DEVEM TER CORRESPONDÊNCIA COM OS RESPECTIVOS LANÇAMENTOS NO CURRÍCULO LATTES)

NOME DO CANDIDATO:

Instruções: preencher somente o campo Auto avaliação. Sua pontuação deverá ser expressa com duas casas decimais. O valor máximo atribuído na auto avaliação não poderá ultrapassar o valor máximo de pontos para cada item - atribua o valor máximo se tiver atingido a pontuação máxima em algum subitem ou distribua como desejar sua pontuação entre os itens até o valor máximo. Preencha com 0,00 os subitens onde não tiver pontuação. O valor máximo permitido no campo soma é de 10,00 pontos

Item	Max. Pontos ¹	Sub Item	DETALHAMENTO	Nota Auto Avaliação candidato ¹	Nota Comissão Avaliação
1- Experiência profissional	até 1,00 ponto	1.1	Experiência profissional em atividades de interesse do Programa (Meses (carga horária maior ou igual a 8 horas semanais) x 0,50 / 12)		
2- Histórico escolar da Graduação ²	até 2,50 pontos	2.1	NOTA = coeficiente de rendimento acumulado (CRA) x 0,25		
3- Curso de Graduação em áreas afins a proposta do programa (diploma ou comprovante) ³	até 1,00 pontos	3.1	1,00 para cursos com classificação 4 ou superior na avaliação do MEC. 0,75 para cursos com classificação 3 0,0 para os demais cursos		
4- Atividades acadêmicas e de iniciação à ciência (nos últimos 10 anos)	Até 4,00 pontos	4.1*	Programas de Iniciação Científica ou tecnológica (0,50 por semestre) (máximo 2,00 pontos)		
		4.2*	Programas de Iniciação à docência (PIBD) (0,50 por semestre) (máximo 2,00 pontos)		
		4.3*	Participação em programas ou projetos de extensão (0,50 por semestre) (máximo 2,00 pontos)		
		4.4*	Monitoria em disciplinas de graduação ou programa de Educação Tutorial (PET) (0,50 por semestre letivo) (máximo 1,00 ponto)		
		4.5	Especialização "Lato Sensu" relacionada ao Programa. Carga horária mínima de 300 horas; (1,00 ponto por especialização) (máximo 1,00 ponto)		
		4.6*	Intercâmbio acadêmico no exterior (0,50 por semestre) - (Máximo 0,50 ponto)		
		4.7	Resumos em Anais de Congresso: 0,25 para evento local, 0,50 para evento nacional e 0,75 para eventos internacionais (máximo 1,00 ponto)		
		4.8	Artigos completos com 3 ou mais páginas em Anais de Congresso: 0,50 para eventos locais, 0,75 para eventos nacionais e 1,00 para eventos internacionais (máximo 1,50 ponto)		
		4.9	Prêmios (0,10 cada); (máximo 0,50 ponto)		
5- Produção científica (nos últimos 10 anos) ⁴	Até 1,50 pontos	5.1	Artigos publicados e/ou aceitos em periódicos científicos; Livros e/ou capítulos publicados – pontuação será contabilizada seguindo a classificação Qualis Capes vigente (Somatório do Número de artigos vezes peso segundo classificação Qualis)		
TOTAL (MÁXIMO 10,00)					

¹ O candidato deve preencher somente os valores totais de sua autoavaliação para cada item/subitem. Não deve ultrapassar no preenchimento os valores máximos permitidos em cada item/subitem mesmo que tenha mais comprovantes para o mesmo item/subitem que o exigido na pontuação máxima. Os documentos comprobatórios devem ser numerados de acordo com cada item e subitem e devem estar devidamente registrados no currículo Lattes ou equivalente para candidatos estrangeiros. Se houver mais de um documento para um mesmo subitem então o candidato deverá utilizar a numeração cumulativa na sequência: Exemplo, 4.1.1; 4.1.2..... Mantenha a numeração estabelecida, mesmo que você não tenha documentos comprobatórios em alguns dos itens.

² Os cálculos são feitos para coeficiente de rendimento expressos na base 10 caso sua instituição utilize outra base favor fazer a conversão. Para históricos que não apresentem CRA, a comissão de avaliação fará o cálculo considerando as notas obtidas e o número de créditos (horas) das disciplinas que constem no histórico escolar.

³ Para candidatos que tenham cursado a graduação em outros Países, classificações internacionais similares a do MEC serão consideradas

⁴ Pontuação para artigos em periódicos será contabilizada seguindo a classificação Qualis Capes: A1 = 1,00; A2 = 0,875; A3 = 0,75; A4 = 0,625; B1 = 0,50; B2 = 0,375; B3 = 0,25; B4 = 0,125; C = 0 (zero). Se o artigo não tiver classificação Qualis então será classificado no item Trabalhos completos em Anais de congresso.

*(pontuações a cada 6 meses completos não sendo considerados períodos fracionados)

ANEXO 4 - TABELA DE PONTUAÇÃO – DOUTORADO (TODOS OS COMPROVANTES DEVEM TER CORRESPONDÊNCIA COM OS RESPECTIVOS LANÇAMENTOS NO CURRÍCULO LATTES)

NOME DO CANDIDATO:

Instruções: preencher somente o campo Auto avaliação. Sua pontuação deverá ser expressa com duas casas decimais. O valor máximo atribuído na auto avaliação não poderá ultrapassar o valor máximo de pontos para cada item - atribua o valor máximo se tiver atingido a pontuação máxima em algum subitem ou distribua como desejar sua pontuação entre os itens até o valor máximo. Preencha com 0,00 os subitens onde não tiver pontuação. O valor máximo permitido no campo soma é de 10,00 pontos.

Item	Max. Pontos ¹	Sub item	DETALHAMENTO	Nota Auto Avaliação candidato ¹	Nota Comissão Avaliação
1- Experiência profissional	até 1,00 ponto	1.1	Experiência profissional em atividades de interesse do Programa (Meses (carga horária >= 8 horas semanais) x 0,50 / 12);		
2- Histórico escolar do Mestrado ²	até 2,00 pontos	2.1	CRA: $\geq 2,4$ e $\leq 3,0$ ($\geq 8,0$ e $\leq 10,0$) = 2,00 pontos CRA $\geq 2,1$ e $< 2,4$ ($\geq 7,0$ e $< 8,0$) = 1,50 pontos CRA $< 2,1$ ($< 7,0$) = 0,00 pontos		
3- Mestrado stricto sensu em áreas afins a proposta do programa (diploma de mestrado ou comprovante) ³	até 1,00 ponto	3.1	1,00 cursos com classificação CAPES ≥ 4 0,50 para cursos com classificação CAPES 3 0,0 para os demais cursos		
4- Atividades Acadêmicas e Científicas (nos últimos 10 anos)	Até 4,00 pontos	4.1*	Programas de Iniciação Científica (0,50 por semestre) (máximo 1,50 ponto)		
		4.2*	Programas de Iniciação à Docência PIBID (0,50 por semestre) Máximo (1,50 ponto)		
		4.3*	Participação em programas ou projetos de extensão (0,50 por semestre) (máximo 1,50 ponto)		
		4.4*	Participação em Programa de Educação Tutorial - PET (0,50 por semestre letivo) (máximo 0,50 ponto)		
		4.5	Programas de Iniciação à Docência em nível superior (0,50 por semestre letivo) Máximo (1,00 ponto)		
		4.6*	Monitoria em disciplinas de graduação (0,50 por semestre letivo); (máximo 1,00 ponto)		
		4.7*	Intercâmbio acadêmico no exterior (0,50 por semestre); máximo 1,00 ponto		
		4.6	0,50 por Especialização "Latu Sensu" relacionada às linhas de Pesquisa do Programa com carga horária mínima de 300 horas (máximo 0,50 ponto)		
		4.9	Resumos em Anais de Congresso: 0,25 para evento local, 0,50 para evento nacional e 0,75 para eventos internacionais (máximo 1,50 ponto)		
		4.10	Artigos completos com 3 ou mais páginas em Anais de Congresso: 0,50 para eventos locais, 0,75 para eventos nacionais e 1,00 para eventos internacionais (máximo 1,50 ponto)		
		4.11	Prêmios (0,10 cada); (máximo 0,50 ponto)		
5 - Produção Científica (nos últimos 10 anos) ⁴	Até 2,00 pontos	5.1	Artigos publicados e/ou aceitos em periódicos ; Livros e/ou capítulos publicados – pontuação será contabilizada seguindo a classificação Qualis Capes vigente (Somatório do Número de artigos vezes peso segundo classificação Qualis)		
TOTAL (MÁXIMO 10,00)					

¹ O candidato deve preencher somente os valores totais de sua autoavaliação para cada item/subitem. Não deve ultrapassar no preenchimento os valores máximos permitidos em cada item/subitem mesmo que tenha mais comprovantes para o mesmo item/subitem que o exigido na pontuação máxima. Os documentos comprobatórios devem ser numerados de acordo com cada item e subitem e devem estar devidamente registrados no currículo Lattes ou equivalente para candidatos estrangeiros. Se houver mais de um documento para um mesmo subitem então o candidato deverá utilizar a numeração cumulativa na sequência: Exemplo, 4.1.1; 4.1.2..... Mantenha a numeração estabelecida, mesmo que você não tenha documentos comprobatórios em alguns dos itens

² Os cálculos são feitos para coeficiente de rendimento expressos na base 10 caso sua instituição utilize outra base favor fazer a conversão Para históricos que não apresentem CRA, a comissão de avaliação fará o cálculo considerando as notas obtidas e o número de créditos (horas) das disciplinas que constem no histórico escolar.

³ Para candidatos que tenham cursado pós-graduação *stricto sensu* em outros Países, classificações internacionais similares a da CAPES serão consideradas

⁴ Pontuação para artigos em periódicos será contabilizada seguindo a classificação Qualis Capes (2017-2020): A1 = 1,00; A2 = 0,875; A3 = 0,75; A4 = 0,625; B1 = 0,50; B2 = 0,375 ; B3 = 0,25; B4 = 0,125; C = 0 (zero). Se o artigo não tiver classificação Qualis/ CAPES então será classificado no item Trabalhos completos em Anais de congresso.

*pontuações a cada 6 meses completos não considerando períodos fracionados

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN

EDITAL PPGCN-2025/1- PROCESSO SELETIVO MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO – ANEXOS

ANEXO 5

Projeto de pesquisa (somente para candidatos ao doutorado)

O candidato deve demonstrar capacidade de escrever de forma clara e concisa proposta resumida de um Pré-projeto de pesquisa em nível de doutorado que esteja relacionado com a linha e tema de pesquisa para o qual o candidato optou no ato da inscrição. O candidato deve apresentar um cronograma para execução das etapas do projeto em 48 meses.

Requisitos para a escrita do projeto

- 1) O projeto deverá ter no máximo 20 páginas (exceto preâmbulo);
- 2) A escrita deve seguir as normas da ABNT (ou normas internacionais similares) para projetos
- 3) O projeto poderá ser escrito em português ou totalmente em inglês

O projeto deverá ter a seguinte divisão

A) Preâmbulo

- i) Capa com identificação do candidato;
- ii) Resumo em português - para projetos escritos em português
- iii) Abstract (resumo em inglês) - para projetos escritos em português ou inglês

B) Estrutura do projeto

- i) Introdução
- ii) Objetivos
- iii) Metodologia
- iv) Resultados esperados
- v) Cronograma
- vi) Referências bibliográficas (pelo menos 5 referências devem ter sido publicadas nos últimos 3 anos e devem ter classificação A no Qualis da CAPES)

Será atribuída nota zero aos projetos que:

- 1) Estiverem fora do padrão exigido;
- 2) Apresentarem plágio ou auto-plágio;

Observações:

Referências citando sítios de internet devem ser restritas aquelas em que não há informação reportada em outra fonte escrita, com por exemplos dados estatísticos de órgãos oficiais.

O projeto não deve ser igual ao apresentado para o desenvolvimento do mestrado.

A avaliação do projeto

O candidato fará uma apresentação do projeto para uma comissão examinadora, seguida de arguição por parte da comissão.

Serão avaliados pela comissão examinadora a forma de apresentação, a capacidade do candidato conhecer a escrita científica, a originalidade da ideia e a exequibilidade do cronograma

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS - PPGCN

EDITAL PPGCN-2025/1- PROCESSO SELETIVO MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO – ANEXOS

ANEXO 6

RESERVA DE COTAS (SOMENTE PARA CANDIDATOS BRASILEIROS) INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS ÀS VAGAS DO SISTEMA DE COTAS

Em atendimento ao disposto na [Lei nº 6914 de 06 de novembro de 2014](#), serão reservadas vagas nos editais de ingresso na Pós-Graduação para candidatos brasileiros, que comprovarem carência socioeconômica, nos seguintes percentuais:

I – 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

A confirmação de matrícula será realizada pela conferência da documentação enviada no ato da pré-matrícula. Para candidatos ao Sistema de Cotas do Programa de Ação Afirmativa, a confirmação de matrícula será realizada após a verificação da documentação exigida para cada categoria de cotas, atendimento à condição de carência socioeconômica e, em casos de candidatos às cotas étnico-raciais, o procedimento de validação da autodeclaração.

- Candidato (s) negros ou indígenas com comprovação de carência socioeconômica DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL -

PARA NEGROS: autodeclaração específica, conforme o modelo abaixo: DECLARAÇÃO De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu (nome completo), candidato à vaga na Pós-Graduação da UENF, inscrito no CPF sob o nº (CPF), declaro, sob as penas da lei, identificar-me como negro. _____ (data e assinatura do candidato).

PARA INDÍGENAS : autodeclaração específica, conforme o modelo abaixo: DECLARAÇÃO De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu (nome completo), candidato à vaga na Pós-Graduação da UENF, inscrito no CPF sob o nº (CPF), declaro, sob as penas da lei, identificar-me como pertencente a etnia indígena. _____ (data e assinatura do candidato).

AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, o candidato deverá atender à condição de carência socioeconômica. Para comprovação da condição de carência socioeconômica, definida como renda per capita mensal bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio do candidato e das pessoas do seu grupo familiar, o candidato deverá anexar ao formulário eletrônico da Verificação Socioeconômica a documentação comprobatória. O formulário eletrônico e a listagem da documentação comprobatória a ser enviada pelo candidato estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://uenf.br/posgraduacao/avaliacao-socioeconomica-de-editais-da-pos-graduacao/>

VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO - Para os candidatos autodeclarados como pertencentes a etnia indígena, a validação da autodeclaração será efetivada com base na conferência do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) expedido pela Fundação Nacional do Índio. Para os candidatos autodeclarados negros, a validação da autodeclaração será efetivada por Heteroidentificação que consistirá exclusivamente em análise fenotípica do candidato autodeclarado negro(a), pela Banca de Heteroidentificação designada pela UENF, a ser realizada de forma presencial em data posterior a pré-matrícula e divulgada na página da UENF (www.uenf.br). A convocação para a banca de heteroidentificação será enviada por e-mail cadastrado no ato da pré-matrícula. Em acordo com a Resolução COLAC UENF 21/2022, no processo de Heteroidentificação, parentesco ascendente ou colateral não serão considerados em nenhuma hipótese. Após a divulgação do resultado do Procedimento de Heteroidentificação, o candidato poderá encaminhar recurso, devidamente fundamentado, à Comissão Recursal, que avaliará o recurso considerando todos os registros de áudio e vídeo efetivados na entrevista anteriormente realizada, o parecer emitido pela comissão anterior e a fundamentação do recurso elaborado pelo candidato.

- Candidato (s) graduados da rede pública e privada de ensino superior com comprovação de carência socioeconômica

DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL - 1. Histórico escolar que comprove que o candidato cursou integralmente a graduação em universidades públicas do Estado do RJ ou comprovante de que foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo para graduandos do ensino superior da rede privada.

AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, o candidato deverá atender à condição de carência socioeconômica. Para comprovação da condição de carência socioeconômica, definida como renda per capita mensal bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio do candidato e das pessoas do seu grupo familiar, o candidato deverá anexar ao formulário eletrônico da Verificação Socioeconômica a documentação comprobatória. O formulário eletrônico e a listagem da documentação comprobatória a ser enviada pelo candidato estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://uenf.br/posgraduacao/avaliacao-socioeconomica-de-editais-da-pos-graduacao/>

- Candidato (s) com deficiência, ou filhos de policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, com comprovação de carência socioeconômica

DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL - Em conformidade com a Lei Estadual nº 6914/2014, entende-se por pessoa com deficiência aquela que atender às determinações estabelecidas pela Lei Federal 13.146/2015. Em conformidade com a Lei Estadual nº 6914/2014, entende-se por filho de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço àquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou apresentar a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço.

Os documentos:

1. Para pessoas com deficiência: comprovação da deficiência de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal 13.146/2015 e pelo Decreto 11.063/2022 - Art. 3º.

2. Para filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: certidão de óbito; documento com a decisão administrativa que reconheceu a morte ou incapacidade em razão do serviço; documento de reforma ou aposentadoria por invalidez, contracheque da pensão por morte, quando for beneficiário dela, ou dos proventos da aposentadoria pagas pelo IPERJ, RIOPREVIDÊNCIA ou outra entidade afim. Ainda, de acordo com a Lei Estadual em vigor, Lei Estadual nº 6914/2014 o candidato deverá atender à condição de carência socioeconômica.

AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, o candidato deverá atender à condição de carência socioeconômica. Para comprovação da condição de carência socioeconômica, definida como renda per capita mensal bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio do candidato e das pessoas do seu grupo familiar, o candidato deverá anexar ao formulário eletrônico da Verificação Socioeconômica a documentação comprobatória. O formulário eletrônico e a listagem da documentação comprobatória a ser enviada pelo candidato estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://uenf.br/posgraduacao/avaliacao-socioeconomica-de-editais-da-pos-graduacao/>